

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.251/2019

Conceder licença Maternidade à servidora **SILVANA PALMIRO DE JESUS**.

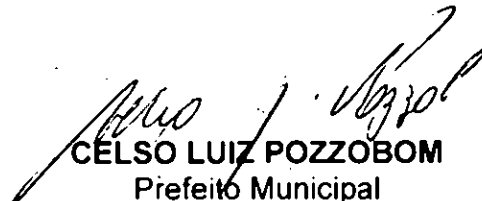
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SILVANA PALMIRO DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.580.197-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 074.081.989-54, nomeada em 02 de abril de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 05 de novembro de 2019 a 03 de março de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2019.



CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/11/2019 DE N.º 11715
UMUARAMA, 25/11/2019
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/11/2019
DE N.º 11712
UMUARAMA, 20/11/2019
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS